



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 927/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 088/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 088/2012 – PMU, objetivando a aquisição de equipamentos completos, para Academia da Terceira Idade – ATI e APE – Academias para especiais – cadeirantes, a serem instalados ao ar livre em praças e logradouros públicos, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23.5/20 12 DE Nº 9484
UMUARAMA, 23.5 120 12
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS